ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, usando das atribuições que lhe são conferidas, apresenta ao egrégio Plenário o seguinte:-

PROJETO DE RESOLUÇÃO 03/92

Reajusta a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:-

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - É reajustada para Cr$702.177,00 (setecentos e dois mil, cento e setenta e sete cruzeiros), dos quais 50% (cinqüenta por cento) a título de parte fixa e 50% (cinqüenta por cento) a título de parte variável, mensais, a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Agudo.

Art. 2º - É reajustada para Cr$312.074,00 (trezentos e doze mil e setenta e quatro cruzeiros) a Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal de Agudo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 1992.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 02/92.

SALA DAS SESSÕES, AOS .....

Agudo, 15 de abril de 1992.

Ver. Romildo Halberstadt
Presidente

Ver. Ademir kesseler
Vice-Presidente

Ver. Hasso Bräunig
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
20/04/92